**FINALIDADE**

* Regulamentar o Campeonato Mineiro na modalidade Trap Americano no âmbito da Federação Mineira de Tiro Esportivo (**FMGTE**), disciplinando as provas que acontecerão no estado de Minas Gerais.

**OBJETIVO**

* Incentivar a prática do Tiro Esportivo, em âmbito regional, estadual e nacional.
* Difundir a prática do Tiro Esportivo visando a captação de novos atletas, com potencialidades para o desenvolvimento das modalidades de Tiro ao Prato.
* Incentivar a prática do Tiro, em âmbito estadual, através de competições realizadas simultaneamente em diversas cidades mineiras ("Provas On-line"), com a unificação, via internet, de todos os resultados.
* Promover a integração entre os atletas da modalidade, através da realização de etapas presenciais obrigatórias.
* Constituir o ranking de atletas federados, que representarão tanto a FMGTE quanto o Estado de Minas Gerais e seus respectivos clubes em certames nacionais e internacionais da modalidade.

**DESENVOLVIMENTO**

1. **DEFINIÇÕES**
   1. **LOCAL DAS PROVAS E DETERMINAÇÕES**
2. As provas serão realizadas somente em clubes regularmente filiados e homologados pela FMGTE.
3. As pedanas deveram ser construídas e aferidas de acordo com regulamento da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE**.**
4. O campeonato mineiro de Trap Americano será realizado em 8 etapas sendo 7 etapas expressas e 1 etapa final. Das 7 etapas expressas, 3 delas serão Etapas Regionais. Todo atleta que estiver regular com a FMGTE e com o seu clube, poderá participar do campeonato mineiro, desde que seu clube seja local expresso homologado pela FMGTE e a etapa esteja sendo ofertada naquele clube. O atleta nas etapas expressas poderá competir em qualquer clube de Minas Gerais autorizado pela FMGTE, devendo também ser respeitado as normas dos clubes.
5. As provas deverão ser realizadas no mínimo com 2 (dois) atletas por esquadra, caso não tenha atirador suficiente poderá ser completada por atiradores realizando treinos.
6. Treinos livres serão permitidos em dias de prova, desde que o clube ofereça pedana e horário específicos para isso.
7. Não será permitido reentradas.
8. Local Expresso:

* Cidades onde estão situados os clubes homologados junto à FMGTE, que sediam concomitantemente as competições. Em uma mesma etapa existirão diversos locais Expressos realizando o evento nas mesmas datas e horários e o resultado será apurado depois de finalizados os lançamentos e conferências de todos os escores dos competidores, obtidos em todos os locais expressos, através de um acesso restrito dos Delegados Locais ao site da FMGTE.
* Todo atleta deverá terminar a etapa Expressa, no mesmo clube onde iniciou a etapa.

1. Etapas Regionais:

* A FMGTE dividirá o estado de Minas Gerais em 3 Regiões para o tiro esportivo de Trap. O primeiro critério para essa divisão será o DDD das cidades sedes dos clubes aptos a promoverem etapas do campeonato mineiro. Outros critérios poderão ser aplicados sempre com a finalidade de se obter 3 regiões com a quantidade de clubes equilibrada. Uma lista desses clubes e suas respectivas regiões será divulgada pela FMGTE antes da realização da primeira etapa regional.
* As datas das Etapas Regionais 2023 ficaram assim definidas:

Região 1 – 22 e 23/abril – coincide com a 2ª etapa expressa. (Sede Regional a definir).

Região 2 – 10 e 11/junho – coincide com a 4ª etapa expressa. (Sede Regional a definir).

Região 3 – 26 e 27/agosto – coincide com a 6ª etapa expressa. (Sede Regional a definir).

* Na ocasião de uma Etapa Regional, os clubes pertencentes àquela região não poderão oferecer a etapa expressa em seus locais. Todos os atletas daquela região deverão fazer suas provas na sede Regional definida. Os demais clubes do estado, fora da regional em questão, farão suas etapas expressas normalmente.
* É facultado ao atleta não pertencente à Etapa Regional que estiver em curso, participar dessa Regional. Seu resultado valerá somente para o critério de definição do campeão mineiro (item 7 do Regulamento), não valendo para qualquer classificação dessa Regional. Exemplo: Um atleta da Região 1 poderá participar da Etapa Regional 2, porém não poderá receber premiação e/ou classificação dessa Regional.
* Para sediar uma Regional, o clube deverá ter no mínimo 2 pedanas homologadas pela FMGTE.

1. Etapa Final

* A Etapa Final será obrigatoriamente presencial, em clube único, aberta para todos os competidores regularmente inscritos na FMGTE.
* As inscrições serão obrigatoriamente pelo site da FMGTE.
* O local será definido pela Diretoria da Federação Mineira de Tiro Esportivo, de acordo com critérios técnicos aprovados pela Diretoria da FMGTE.
* Ao final do último dia da etapa final, será realizada a cerimônia de premiação do Campeonato Mineiro de Trap Americano 2023 da FMGTE.

1. Lançamentos de resultados no site da FMGTE

* O clube organizador deverá designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados no site da FMGTE, referente às etapas logo que forem apurados. O Clube filiado que, por qualquer motivo, não atenda aos horários determinados para lançamento dos resultados no site da FMGTE receberá advertência e/ou punição pelo não cumprimento deste quesito.
* As provas sempre ocorrerão em finais de semana, sendo facultado aos clubes a escolha do melhor dia para sua realização.
* As inscrições para as provas serão feitas no site da FMGTE, de forma antecipada, até a quinta-feira anterior ao evento.
* Os lançamentos de resultados encerram às 24:00 horas do último dia de realização do evento.
* Os resultados só ficaram disponíveis para visualização após as 24:00 horas do último dia realização do evento.
* Após esta data e hora qualquer alteração será feita somente com pedido expresso do delegado ao designado da FMGTE.
* Os resultados apontados conforme itens anteriores serão homologados na “zero hora” da quarta-feira. A partir desta data não será possível qualquer tipo de alteração de resultados em nosso site.

1. Seleção Mineira

* Para estar apto a integrar a Seleção Mineira de 2024, o atleta deverá ter uma participação mínima no campeonato 2023, a saber:
  + - 4 Etapas expressas
    - 1 Etapa regional
    - 1 Etapa final
* Serão convocados os cincomelhores atletas do sexo masculino classificados no TRAP 100, depois da final do campeonato 2023.
* Serão convocadas as cinco melhores atletas do sexo feminino classificadas no TRAP 100, depois da final do campeonato 2023.
* O critério de desempate segue os mesmos do campeonato 2023 da FMGTE.
* A FMGTE subsidiará as despesas dos eventos da Seleção Mineira de Trap Americano no âmbito nacional, conforme disponibilidade orçamentária, que definirá a cada evento, o número de atletas subsidiados dentre os convocados.
* Para 2023, em comum acordo com a Diretoria Executiva e o Diretor de Trap da FMGTE, alguns atletas poderão ser convocados a representarem o estado em competições nacionais, caso haja disponibilidade orçamentária para isso.

1. **DELEGADOS**
2. São atletas experientes no Tiro Esportivo, de ilibada conduta, indicados pelos clubes e aprovados pela FMGTE, cuja função é orientar o clube organizador para o andamento adequado das etapas, sendo o responsável pela lisura da aplicação das regras em determinado local. Dentre as suas atividades constam:

* Conferir pedanas de forma a atender às normas da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE.
* Fazer valer o presente regulamento e relatar ao Diretor de Trap da FMGTE críticas e sugestões que sejam feitas formalmente por atletas ou pelo clube organizador.
* Tirar foto das planilhas de competição já encerradas e enviar para o e-mail da FMGTE ([fmgte@fmgte.org.br](mailto:fmgte@fmgte.org.br)) ou Whatsapp (31.99265.0300) até o final do dia da competição.
* Colher assinatura do atleta na planilha de competição, logo que ele terminar as suas séries.
* A diretoria da FMGTE poderá, ao longo do campeonato, promover rodízio entre seus delegados junto os Locais Expressos.
* A lista de Delegados Locais será disponibilizada no site da FMGTE – www.fmgte.org.br

1. **PROVA (MODALIDADE)**
2. TRAP 50 – (50 pratos em 2 séries de 25 pratos - 50 Singles).
3. TRAP 100 – (100 pratos em 4 séries de 25 pratos - 100 Singles).
4. TRAP 200 – (200 pratos em 8 séries de 25 pratos - 200 Singles).
5. TRAP DOUBLE (100 pratos em 2 séries de 50 pratos - 50 Pair Doubles).
6. **CATEGORIAS**
7. A divisão das categorias em cada disciplina deve-se a: idade e gênero. A divisão adotada para formação das categorias leva em consideração o histórico de participações em anos anteriores. A divisão por idade se aplica no ano em que o atleta atinge a idade superior à situação anterior.

* Gênero masculino:

- Júnior: até 19 anos.

- Sênior: de 19 a 55 anos.

- Máster: de 56 até 64 anos.

- Veterano: acima de 65 anos.

* Gênero feminino:

- Dama: Todas as idades

* Portadores de necessidades especiais (Masculino e Feminino) Para-atleta:

Todas as idades

1. As categorias são divididas em classes devido ao número de participantes e à variação de pontuação de seus competidores. A inserção dos atletas em suas classes acontece nestas situações:

* Atletas nunca antes classificados ou não participantes da disciplina no ano anterior serão classificados pelo resultado da sua primeira participação (etapa) no ano em curso.
* Os Atiradores que participaram do Campeonato em 2022 terão suas categorias definidas pela média dos seus 5 melhores resultados, caso não tenha participado de 5 provas, será definido pela média das 4 melhores e assim sucessivamente;
* Atletas que desejarem competir em uma classe superior à que estiverem classificados deverão, antes da homologação de sua primeira prova do ano, fazer esse pedido por e-mail à FMGTE. O contrário não será permitido, ou seja, desejar competir numa classe inferior à que estiverem classificados.

1. Média para definição de categorias

* Sênior AA: Igual ou superior a 91%.
* Sênior A: Igual ou superior a 87,00% até 90,99%.
* Sênior B: Igual ou superior a 81,01% até 86,99%.
* Sênior C: Igual ou inferior a 81,00.
* Damas: Classe única. A Dama poderá solicitar que seja alocada na categoria Sênior e, neste caso, será enquadrado na classe de acordo com sua pontuação, o prazo para solicitação é até a sua primeira participação no ano.
* Máster: Classe única, o Máster poderá solicitar que seja alocado na categoria Sênior e, neste caso, será enquadrado na classe de acordo com sua pontuação, o prazo para solicitação é até a sua primeira participação no ano.
* Veterano: Classe única, o Veterano poderá solicitar que seja alocado na categoria Sênior e, neste caso, será enquadrado na classe de acordo com sua pontuação, o prazo para solicitação é até a sua primeira participação no ano.

1. **REGULARIZAÇÃO DO ATLETA, MATRÍCULA NA FMGTE**
2. O atleta somente poderá participar dos eventos da FMGTE se estiver a ela matriculado e em dia com suas obrigações estatutárias. Os competidores com anuidade vencida não aparecerão na relação como aptos para inscrever-se em competições da FMGTE. O Setor de Cadastros da FMGTE enviará comunicado para renovação da anuidade e boleto para pagamento pela compensação bancária aos matriculados.
3. **Matrícula/ Renovação de Anuidade, efetivadas pelo Delegado Local:** Nos dias de eventos, os Delegados Locais poderão matricular novos atletas através do acesso ao site da FMGTE, devendo obrigatoriamente preencher todos os campos do formulário eletrônico de matrícula e ficando responsável por encaminhar ao Setor de Cadastros da FMGTE, cópia digitalizada dos documentos exigidos pela FMGTE para efetivar a matrícula, no prazo de 3 dias da data de encerramento do evento, sob pena de congelamento do cadastro e consequente exclusão do resultado obtido naquela etapa pelo novo matriculado até que tal exigência seja cumprida. O Delegado Local cobrará a taxa de anuidade do novo matriculado e repassará à FMGTE juntamente com a prestação de contas do evento. Nos dias de eventos, **os Delegados Locais também poderão renovar as anuidades de atletas já matriculados à FMGTE**, através do acesso à internet, desde que estejam vencidas, repassando estes valores à FMGTE juntamente com a prestação de contas do evento.

1. **Situação do atleta perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados – SFPC e das Organizações Militares do Exército Brasileiro:** O atleta que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro esportivo com armas de fogo (CR e guia de tráfego de arma - dentro da validade), não poderá participar de Eventos da FMGTE. A fiscalização deste requisito será exercida, sem aviso prévio, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro conforme legislação vigente. As sanções ao não cumprimento deste item será de responsabilidade única e exclusiva do atleta.
2. **PREMIAÇÃO POR PROVA/ETAPA**
3. Serão premiados com medalhas em cada prova/etapa expressa os atletas que ficarem em 1º, 2º, 3º, lugares em cada categoria.
4. Serão premiados com troféus em cada Prova/Etapa Regional os atletas pertencentes àquela Regional, que ficarem em 1º, 2º, 3º, lugares em cada categoria.
5. Desempate:

* Será observado o maior resultado obtido na prova.
* Será observado o melhor resultado na última série, persistindo, sucessivamente até a primeira série.
* Persistindo, perderá quem errar o primeiro prato sucessivamente na contagem para trás “count-back.
* Persistindo, o melhor resultado da etapa anterior, vence.
* E ainda persistindo o empate, o atleta com menor número de matrícula na FMGTE vence.

1. As premiações das etapas do primeiro semestre, de responsabilidade da FMGTE, ocorrerão no início do segundo semestre do ano em curso. As premiações das etapas do segundo semestre, de responsabilidade da FMGTE, ocorrerão na ocasião da final do campeonato mineiro.
2. **PREMIAÇÃO E CRITÉRIOS PARA SE SAGRAR CAMPEÃO MINEIRO**
3. A cada etapa expressa, o atleta computa seu resultado no **ranking do campeonato**. A partir do seu quarto resultado computado, ele poderá descartar o seu pior resultado no ranking, ficando sempre com seus 4 melhores resultados para o **ranking do campeonato**. Os resultados das etapas expressas, válidas para o **ranking do campeonato**, terão peso 1 para a soma de pontuação final do atleta.
4. O resultado que o atleta obtiver numa Etapa Regional, terá peso 2 para a soma de pontuação final do atleta no **ranking do campeonato**. Se ele for participar em mais de uma Etapa Regional, será computado a ele o melhor resultado da Etapa Regional participada, e o resultado da Regional descartada poderá valer como resultado de uma etapa expressa do atleta.
5. O resultado que o atleta obtiver na Etapa Final terá peso 3 para a soma de pontuação final do atleta no **ranking do campeonato**.
6. Sagrar-se-á campeão mineiro o atleta que obtiver maior pontuação no **ranking do campeonato**, considerando a soma das suas melhores 4 etapas expressas (com peso 1), mais a sua Etapa Regional válida (com peso 2) e mais o resultado da prova final (com peso 3).
7. Havendo no somatório final empate, o desempate será pelo critério do item 6-c.
8. Serão premiados com troféus os atletas que ficarem em 1º, 2º, 3º, lugares em cada categoria no ranking do campeonato mineiro.
9. O maior pontuador do campeonato receberá o troféu BIG NUMBER, onde será observado a maior pontuação somando todas as etapas válidas para o campeonato, com seus devidos pesos. Não haverá descarte de provas.
10. **CARTUCHOS**
11. Será permitido o uso de cartuchos até 32gr, novos com chumbo 7,5 ou com granulometria menor, recargas serão aferidas a critério do delegado local nas etapas expressas.
12. Nas provas regionais e na Final somente será aceito o uso de cartuchos novos nas especificações supracitadas.
13. **ANOTADOR E DISPARADOR.**

Toda prova terá um anotador e um disparador (havendo Phono Pull, o disparador fica dispensado).

1. **PRATO**
2. **PRATO DETERMINADO BOM (HIT):**

* Um prato bom (chamado “**HIT**”), é aquele que tem um pedaço visível desprendido dele, ou um que torna-se completamente pó, no momento do disparo. O Árbitro ou Anotador deverá declarar tal resultado, quando o prato é assim quebrado no ar.

1. **PRATO DETERMINADO ZERO (LOST):**

* Quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele.
* Quando prato sair quebrado, deverá obrigatoriamente solicitar outro prato, mesmo se atirar e acertar no pedaço, será considerado nulo e deverá repetir chamar outro prato.

1. **PRATO DETERMINADO NOVO PRATO (NO TARGET):**

* Quando ocorre uma Falha, tanto de arma quanto do atirador.
* Quando o prato é lançado quebrado.
* Quando um atleta dispara fora de sua ordem.
* Quando dois atletas disparam no mesmo prato.
* Quando o prato é lançado sem ser pedido, ou quando é perceptivelmente lançado antes ou depois do atleta pedir, embora não sendo disparado. Se o atleta disparar sobre o prato, o resultado deve ser anotado.
* Quando o prato seguir numa trajetória fora do anglo especifico (ex, muito a esquerda, ou muito a direita ou para cima) e se o mesmo não for atirado. Se atirado, considera-se o resultado ocorrido.
* Quando o prato não tiver coloração/pintura adequada e se mesmo não for atirado. Se atirado considera-se o resultado ocorrido.
* O Atirador poderá recusar atirar em 1 (um) prato, por qualquer motivo a cada série. Se houver mais de uma recusa na mesma condições e série, deverá ser anotado “zero”.

1. Para casos omissos e não relatados nesse regulamento, serão resolvidos pela comissão técnica do clube juntamente com o delegado da prova.
2. **INSCRIÇÕES E VALORES**

* As inscrições para as provas deverão ser realizadas de forma on-line no site da FMGTE e o valor para cada prova será de R$35,00.
* As inscrições locais nos clubes terão seu valor acrescido para R$40,00, para cada prova.
* Por série de 25 pratos, o clube poderá cobrar dos atletas, no máximo o valor de R$ 40,00.

**Nota:** Os valores dos pratos poderão sofrer alterações de valores devido a variação cambial durante a temporada e a critério e análise da FMGTE.

* Inscrição em mais de 2 disciplinas por etapa, terá a terceira inscrição gratuita.
* O atleta que desejar competir numa mesma etapa, nas disciplinas TRAP 50, TRAP 100 e/ou TRAP 200, terá automaticamente sua primeira série de 50 ou 100 pratos aproveitadas e valendo para as provas de Trap 100 ou Trap 200. Se o atleta não quiser que a sua primeira série de 50 ou 100 pratos seja aproveitada para sua prova de Trap 100 ou Trap 200, deverá fazer esse comunicado no ato de sua inscrição nas respectivas provas. O comunicado dessa decisão depois do início da prova, não será válido. O atleta deverá pagar integralmente o valor da quantidade de provas que ele vai realizar e o clube deverá cobrar o valor dos pratos conforme estabelecido nesse regulamento.

1. **REGRAS DE CONDUTA**

* Todos os atletas por obrigação devem cumprir o presente Regulamento.
* Todos os atletas por obrigação devem fazer cumprir o presente Regulamento, atentos ao seguinte:

1. Todas as armas, mesmo as descarregadas, devem ser manejadas com precaução, como se estivessem carregadas.
2. Todas as armas só devem ser transportadas abertas e descarregadas.
3. Quando se tratar de arma semiautomática, sua culatra deve estar aberta e o cano voltado para cima ou para o chão e com limitadores de ejeção.
4. As armas só podem ser municiadas no posto de tiro, após o árbitro principal autorizar o início da rodada.
5. As armas só podem ser fechadas (pronto uso) após o atleta imediatamente anterior efetuar o disparo.
6. Entre os postos 1 e 5, as armas devem ser transportadas abertas, e entre os postos 5 e 1 abertas e desmuniciadas.
7. Toda arma e/ou munição dos atletas, só devem ser manuseadas com a autorização dos mesmos, ou pelo Júri a qualquer momento para verificação e controle.
8. Quando não estiverem em utilização, as armas devem estar nos suportes de armas, ou desmontadas e guardadas.
9. Todos os atletas devem manter postura desportiva, evitando discussões e quaisquer atitudes que possam perturbar outros atletas ou qualquer pessoa presente.

* O atleta só poderá encarar e treinar visada com sua arma no posto de tiro antes de cada rodada, apenas quando o Árbitro Principal autorizar, sendo-lhe proibido:

1. Mirar ou disparar aos pratos lançados a outro atleta.
2. Mirar ou disparar sobre quaisquer animais.
3. Mirar ou disparar sobre qualquer objeto, fora das áreas destinadas e permitidas.

* Quando no posto de tiro, o atleta não pode se voltar para trás sem abrir a arma.
* As armas semiautomáticas devem ser adaptadas de forma a não permitir o carregamento de mais de duas munições.
* No caso de falha de munição ou outra pane, o atleta deve manter-se no seu posto com a arma voltada para frente, sem abrir e nem tocar na trava da arma, antes que o Árbitro Principal a tenha verificado.
* Quando no posto de tiro, o atleta só está autorizado a:

1. Pedir o seu prato.
2. Protestar sobre seu resultado.
3. Responder a uma pergunta dirigida pelo Árbitro Principal.

* Após atirar seu último prato, cada atleta deve permanecer no seu posto, até que o último atleta tenha disparado sobre seu prato e o Árbitro Principal tenha declarado a rodada encerrada.

1. **PENALIDADES**

* Se um atleta declinar da função de árbitro, sobre qualquer pretexto, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de **5 pratos** do resultado do mesmo, anotando-se na planilha a ocorrência.
* Se o atleta reincidir em declinar da função de árbitro deverá ser desclassificado, anotando-se na planilha a ocorrência.
* Se um atleta utilizar armas ou munições diferentes das previstas por este Regulamento deverá ser desclassificado e seus resultados cancelados.
* Se um atleta Violar Involuntariamente as “REGRAS DE CONDUTA” deste Regulamento deverá receber apenas uma “Advertência”.
* No caso da Violação Voluntária e/ou Reincidência de Violação das “REGRAS DE CONDUTA”, ou ainda que transgressão mais grave seja cometida, deve o Júri aplicar pena de três pratos, ou caso a circunstância justificar, declarar a exclusão do atleta da rodada ou mesmo da prova.
* Quando uma turma estiver pronta para começar e faltar um ou mais atiradores, o Árbitro Principal deverá chamar 03 vezes em intervalo de 30 segundos os nomes dos faltantes, e após a última chamada aplicar **03 pratos** de penalização, anotando na planilha. A penalidade deve ser deduzida da próxima rodada.
* No caso do árbitro ou Júri perceber que determinado atleta retarda voluntariamente o tiro, ou se comporta de maneira antidesportiva e incorreta, fugindo deliberadamente ao Regulamento, deverá puni-lo da seguinte forma:

1. Advertência.
2. Perda de 03 (três) pratos.
3. Desclassificação.
4. **PROTESTOS E APELAÇÕES**

* O atleta quando discordar com o Árbitro Principal, apenas sobre decisões referentes a si mesmo, o fará levantando o braço e declarando “**PROTESTO**”.
* Após a declaração de PROTESTO, o Árbitro Principal se dirigirá até a raia do atleta, ouvirá a reclamação e decidirá ou a Diretoria presente na data da Prova sobre a RECLAMAÇÃO do atirador.
* Qualquer atleta que constatar algum caso não previsto por este Regulamento, deverá imediatamente informar ao Árbitro Principal, ou ainda levar ao conhecimento do Júri, para que seja tomada providência sobre o caso.
* O atirador deverá conferir o seu resultado em cada série de 25 (vinte e cinco) tiros, quando terá o direito de questionar o resultado obtido naquela passada, que deverá ser prontamente resolvido pelo árbitro principal, decaindo seu direito de reclamar caso não o fizer nesse momento (no final de cada 25 [vinte e cinco] tiros). O atirador deve assinar a súmula com seu resultado, antes de se retirar da pedana.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

* O presente regulamento é de observância obrigatória, e será aplicado integralmente.
* O Clube deverá manter um regulamento impresso para consulta dos Atletas durante as provas.
* Diante de algum fato superveniente, não amparado pelo regulamento, a Diretoria de Trap da FMGTE julgará o fato, e decidirá pautada na boa fé objetiva, e nos princípios gerais do esporte.
* É Expressamente Proibido:

1. O uso de bebidas alcoólicas nas áreas de tiros,

b) O consumo de bebidas alcoólicas, por parte dos atletas, antes e durante as provas.

c) A circulação de pessoas nas pistas de tiros, ressalvado os organizadores do evento.

* O atleta poderá ser advertido, suspenso, ou expulso do Campeonato, mediante a prática de ação, omissão, fraude ou dolo, que atente contra o regular desenvolvimento do Campeonato.
* A FMGTE, a qualquer tempo, poderá realizar vistorias nos Clubes, e se verificadas irregularidades, suspender os efeitos da homologação já concedida, situação que assim permanecerá até que tais falhas, a critério da FMGTE, sejam sanadas.
* Quaisquer questões não previstas neste Regulamento, inclusive as que dizem respeito à interpretação das determinações aqui contidas, bem como eventuais propostas de alterações feitas por atletas ou Clubes, serão apreciadas pelo Diretor de Trap da FMGTE e homologadas pelo Presidente.
* Casos omissos neste regulamento permitirão a utilização do Regulamento da CBTE para eventuais ajustes ou ainda dirimir dúvidas.
* Este Regulamento entrará em vigor imediatamente após sua publicação no site da FMGTE, revogando-se todas as disposições em contrário.

A Diretoria de Trap da FMGTE agradece o voto de confiança e deseja a todos os atletas um excelente Campeonato.

APROVADO POR:

- DIRETORIA EXECUTIVA DA FMGTE

- DIRETOR DE TRAP DA FMGTE

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023.